

MANUAL DO BPC LOAS

Para Mães Atípicas



Luciana Tomaz Mariano, Advogada Especialista

APRESENTAÇÃO

Este e-book foi criado para você, mãe atípica,
que cuida de uma criança com autismo e busca
garantir seus
direitos.

Aqui você encontrará informações práticas,
atualizadas e acolhedoras sobre o BPC/LOAS.
Você não está sozinha.



O QUE É O BPC/LOAS?

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é um salário mínimo mensal garantido a pessoas com deficiência (inclusive o autismo) ou idosos com 65 anos ou mais, que comprovem baixa renda e necessidade de amparo.

O BPC não exige contribuição ao INSS e não gera 13º salário, nem pensão por morte.

AUTISMO DÁ DIREITO AO BPC?

Sim. O autismo é reconhecido como deficiência para efeitos legais (Lei 12.764/12), e a criança com TEA tem direito ao BPC desde que **comprovada a deficiência e a vulnerabilidade social da família**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG e CPF da criança e do responsável
- Comprovante de residência
- Laudo com CID F84
- Relatório multiprofissional
- Cadastro Único atualizado
- Comprovantes de renda e despesas com terapias, medicamentos de uso contínuo, fraldas e alimentação especial

PASSO A PASSO PARA SOLICITAR

1. Atualize o Cadastro Único.
2. Reúna os documentos.
3. Faça o pedido pelo site/app Meu INSS, telefone 135 ou com apoio de advogada especializada.
4. Aguarde as avaliações médica e social.

IMPORTANTE: O QUE FAZER SE O BPC FOR NEGADO?

Se o INSS negar o BPC, é possível:

- Entrar com recurso administrativo no próprio INSS
- Buscar a via judicial, com apoio de um(a) advogado(a) especializado(a)

Negativa injusta não é o fim!

Muitas mães conseguem o benefício através da Justiça, especialmente quando os gastos com o tratamento são ignorados pelo INSS.

DICA PARA MÃES: FORTALEÇA SEU PEDIDO COM

- Declaração da escola
- Relatórios médicos detalhados
- Fotos de medicamentos e recibos de terapias
- Gasto com transporte

Esses dados demonstram a vulnerabilidade da criança e da família.

MUDANÇAS CRUCIAIS DO BPC EM 2025

1. Inclusão do Bolsa Família no cálculo

Por determinação do decreto presidencial de 2025, o valor do Bolsa Família passou a ser contabilizado na renda familiar. Essa é a mudança mais impactante.

2. Flexibilização judicial do critério de renda

Embora o limite oficial continue sendo 1/4 do salário mínimo per capita (R\$ 353), a Justiça tem aceitado casos com renda de até 1/2 salário mínimo quando há gastos comprovados com saúde.

3. Dispensa de perícia médica

Em casos específicos de deficiência permanente e irreversível, com laudos médicos conclusivos, a avaliação pode ser dispensada.

4. Revisão cadastral obrigatória

Beneficiários devem atualizar o CadÚnico a cada dois anos, sob pena de suspensão do benefício

BOMBA: Bolsa Família agora conta como renda do BPC 2025

SIM, a partir do decreto presidencial de 2025, o Bolsa Família PASSOU A SER contabilizado no cálculo da renda familiar para concessão do BPC 2025.
Essa mudança está causando um verdadeiro caos nas solicitações do BPC 2025.

QUANDO DEVO PROCURAR UM ADVOGADO?

- Quando o BPC **for negado** mesmo com laudos e renda compatível
- Se o **cadastro ou agendamento** atrasar ou for indeferido
- Para **garantir acesso** a direitos ampliados além do BPC (convênio, terapias, medicamentos)



MENSAGEM FINAL PARA VOCÊ, MÃE ATÍPICA:

Você não está sozinha. O caminho para garantir os direitos do seu filho pode parecer complicado, mas com informação e apoio jurídico, é possível vencer as barreiras.

O BPC é um direito!
E lutar por ele é um ato de amor.

Sou Luciana Tomaz Mariano,
advogada especializada em
Direito do Consumidor e Direitos
das Pessoas com Autismo.

Ajudo mães a garantirem o BPC
mesmo após negativas injustas.

Atendimento humanizado, on
line em todo o Brasil

 WhatsApp: (11) 97847-0416

 Instagram:

@lucianatomazmarianoadvogada



Compartilhe com quem precisa!